



CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARAPARI

Guarapari, 24 de outubro de 2025.

De: Comissão de Redação e Justiça

Para: Secretaria Legislativa

Referência:

Processo nº 2644/2025

Proposição: Emenda Supressiva/Aditiva/Modificativa nº 1/2025

Autoria: Rosana Pinheiro

Ementa: Dispõe sobre Emenda Supressiva ao §1º e §2º do Inciso VI do Art. 2º do Projeto de Lei nº 138/2025.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise e Parecer

Ação realizada: Parecer Emitido

Descrição:

A EMENDA RECEBEU PARECER FAVORÁVEL DAS COMISSÕES PERTINENTES, CONFORME CONSTA NO PROCESSO PRINCIPAL.

Próxima Fase: Para Distribuir na Comissão

VINICIUS RIBEIRO CORTAZIO
Secretário Geral da Mesa
32569



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100350034003700320034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.